



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

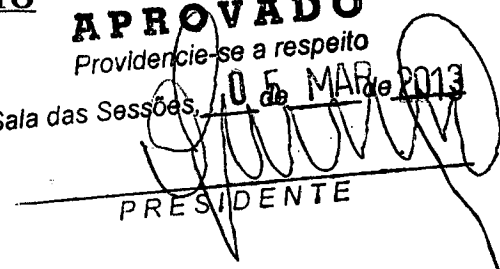
## REQUERIMENTO

Nº 70/2013

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 05 de MAR de 2013

  
PRESIDENTE

Nobres Pares,

**Considerando** que existem muitas reclamações de casas de shows; veículos transitando ou estacionado com potentes caixas de sons emitindo barulho ensurdecedor, e de Estabelecimentos religiosos que estariam extrapolando o limite do razoável em suas emissões de ruídos durante suas atividades;

**Considerando** o direito dos cidadãos ao sossego, não apenas durante o seu descanso após dias de trabalho, mas ainda a qualquer hora do dia;

**Considerando**, lamentavelmente, não tem havido fiscalização adequada a essas atividades nocivas à saúde;

**Considerando** que as Polícias Civil e Militar não têm atendido os chamamentos de moradores para conter eventuais abusos e que a presença de policiais é sempre importante para constatar a ocorrência de abusos.

Nessas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, officie-se ao Delegado de Polícia Titular de Pirassununga, **Dr. Francisco Paulo Oliveira Lima** e ao Comandante Interino da 3ª Companhia de Polícia Militar de Pirassununga, **1º Ten PM Edson da Costa Pereira** a fim que de sejam orientados aos seus subordinados, na medida do possível, enviem policiais ao local onde haja notícias de abusos para constatação e registro dos fatos.

Da mesma forma, **requero** seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Cristina Aparecida Batista**, clamando providências no sentido de que sejam fiscalizados os locais emissores de ruídos por agentes fiscais para aferir se os estabelecimentos possuem alvarás e, em caso positivo, se estão atuando nos seus limites. Outrossim, sugere-se dotar a Guarda Municipal de um DECIBELÍMETRO para assessorar as Polícias Civil e Militar na medição e constatação técnica de eventuais delitos de perturbação ao sossego alheio.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.

  
Otacilio José Barretos  
Vereador

